

ATA Nº. 20/2016

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
REALIZADA NO DIA DEZANOVE DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL
E DEZASSEIS.** -----

Aos dezanove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezasseis, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Ílhavo, no Salão Nobre do Edifício Municipal, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, Fernando Fidalgo Caçoilo, e com a presença do Sr. Vice-Presidente da Câmara, Marcos Labrincha Ré, e dos demais Vereadores eleitos, José Marinho Vaz, Beatriz de Fátima Clemente Martins, António Pedro Oliveira Martins, Paulo Sérgio Teixeira da Costa e Ana Margarida Santos Bastos. -----

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, Rui Manuel Pais Farinha. -

A reunião teve início às 15.00 horas. -----

Uma vez declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente da Câmara, foram tratados os seguintes assuntos: -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

Neste período, usou da palavra o **Sr. Presidente da Câmara**, que informou os membros da Vereação, de que: -----

- Nos próximos dias 10, 17 e 24 de novembro, irá realizar-se a primeira, segunda e terceira reuniões da sessão de novembro da Assembleia Municipal; -----

- No próximo dia 11 de novembro, irá proceder-se à apresentação do novo Programa Cultural dos Centros Culturais de Ílhavo; -----

- No próximo dia 16 de novembro (Dia Nacional do Mar), irá ser inaugurado o Edifício “Ecomare”, titulado pela CMI, APA e UA, que albergará o Laboratório de Ciências Oceanográficas. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA. -----

Presente o Resumo Diário da Tesouraria nº. 202, do dia dezoito de outubro do ano de dois mil e dezasseis, pelo qual foi tomado conhecimento que no cofre existiam as importâncias de € 1.648.425,20 (um milhão, seiscentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e vinte e cinco euros e vinte cêntimos), respeitante a Dotações Orçamentais e € 903.551,75 (novecentos e três mil,

quinhentos e cinquenta e um euros e setenta e cinco cêntimos), respeitante a Dotações não Orçamentais. -----

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. -----

Presente a Ata número 19 da reunião ordinária realizada no dia seis de outubro do ano de dois mil e dezasseis. -----

Uma vez que o texto da mesma tinha sido distribuído previamente por todos os Membros da Câmara, de acordo com o previsto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, foi a sua leitura dispensada. -----

Submetida a votação, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Ata. -----

ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS. -----

EXPEDIENTE DIVERSO – TOMADA DE CONHECIMENTO. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento do seguinte expediente: -----

- Ofício n.º 024, datado de 28.setembro.2016, emanado pelo Sr. Presidente da Direção da Federação Portuguesa de Basquetebol, e dirigido ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, em que se agradece a colaboração prestada pela CMI, no âmbito do estágio realizado pela Seleção Portuguesa de Seniores Femininas. -----

- Ofício s/ número, datado de 21.setembro.2016, emanado pelo Pároco da Paróquia da Gafanha da Nazaré, e dirigido ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, em que se agradece a colaboração prestada pela CMI, no âmbito das recentes intervenções na Igreja da Cale de Vila, mormente na requalificação do Adro da sobredita Igreja. -----

CÂMARA MUNICIPAL. -----

MARCAÇÃO DE UMA REUNIÃO EXTRAORDIÁRIA DA CMI, COM CARÁTER PÚBLICO, MAS SEM AUDIÇÃO DO MESMO, PARA O PRÓXIMO DIA 27 DE OUTUBRO, PELAS 15H00 – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando: -----

1) O volume e a importância dos assuntos abaixo referenciados, e que necessitam de deliberação por parte do Órgão Executivo Municipal; -----

2) Que por força da nova Lei das Finanças Locais, os elementos respeitantes ao Orçamento para o ano/anos seguintes devem ser remetidos à Assembleia Municipal até 31 de outubro; ---

3) Que a elaboração do orçamento, importa que seja feito com base na execução e realização da despesa e receita o mais próximo da sua realidade final; -----

4) Que esta circunstância esta que não se compadece, nem com a presença destes documentos na reunião de 19 de outubro e muito menos com a presença na primeira reunião de novembro;

4) Que, contudo, este ano, pelas circunstâncias de todos conhecidos não temos a proposta de orçamento de estado para 2016, ainda apresentada; -----

4) – Que, igualmente se deve aproveitar a reunião extraordinária para a discussão de outros assuntos, que carecem de aprovação ou tomada de conhecimento da Assembleia Municipal. --

Assim, proponho: -----

- Que a Câmara Municipal de Ílhavo realize uma reunião extraordinária, com caráter público mas sem audição do mesmo, para o dia 27 de outubro do corrente ano, pelas 15Horas com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

- Participação no IRS; -----

- Taxas de Derrama a cobrar em 2017; -----

- Taxas de IMI a cobrar em 2017; -----

- Orçamento, Grandes Opções do Plano e Mapa de Pessoal para 2017; -----

- Autorização Prévia Genérica, no âmbito da Lei dos Compromissos para 2017; -----

- Relatório dos compromissos plurianuais assumidos no 1º semestre de 2016 e abrangidos pela Autorização Prévia Genérica emitida pela Assembleia Municipal para 2016; -----

O Presidente da Câmara, -----

Ass.) Fernando Fidalgo Caçoilo, -----

17.outubro.2016”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

PROTÓCOLOS. -----

**MINUTA DO PROTÓCOLO DE COOPERAÇÃO RELATIVO À
REQUALIFICAÇÃO DA ESTRADA DO ESTEIRO DA MEDELA – COUTADA –
CELEBRADO ENTRE OS MUNICÍPIOS DE ÍLHAVO E AVEIRO.** -----

Presente a Minuta do Protocolo de Cooperação referenciado em título, aqui dado por integralmente transcrito: -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente minuta. -----

GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA. -----

PESSOAL. -----

**PARECER PRÉVIO – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS (AVENÇA), DOS
ASSESSORES ÁLVARO GARRIDO – FLORBELA SERRA E RUI DIAS –
PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando: -----

1- Que se mantêm os pressupostos que levaram à contratação dos meus Assessores Álvaro Francisco Rodrigues Garrido, Florbela Maria Frade Serra e Rui Manuel Silva Pedro Moreira Dias, conforme deliberação da Câmara Municipal de 06/11/2013; -----

2- O mérito e trabalho desenvolvido; -----

3- A informação da DAG/SORH, em anexo, sobre o enquadramento legal das renovações dos contratos de prestação de serviços (avenças); -----

4- Que, encontrando-nos no último ano do mandato 2013/2017, que se concluirá, previsivelmente, no final de outubro do próximo ano, importa desde já definir um limite às presentes renovações, por terem uma tipicidade própria nos seus objetos contratuais, deixando-se uma eventual futura relação contratual á consideração e livre vontade do próximo executivo que governará a Câmara Municipal no mandato 2017/2021; -----

5- Que estão cumpridos os restantes requisitos exigidos para a renovação dos referidos contratos, nomeadamente: -----

5.1- Os prestadores de serviços têm a sua situação regularizada perante a segurança social e as finanças; -----

5.2. Verifica-se o cumprimento do disposto no n.º 1 do art.º 35.º da Lei 7-A/2016, de 30/03 (LOE). -----

5.3- Encontra-se assegurado o devido cabimento orçamental; -----

Proponho: -----

Nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º 35.º da Lei 75/2013, de 12/09, conjugado com a Lei 7-A/2016, de 30/03, que aprovou o Orçamento de Estado para 2016, designadamente no seu

artigo 35.º, bem como no Decreto-Lei 18/2008, de 29/01, na sua alínea a) do n.º 1 do art.º 20.º, e ainda no art.º 32.º da Lei 35/2014, de 20/06, que a Câmara Municipal: -----

- a) Se pronuncie favoravelmente sobre o parecer prévio; -----
- b) Consequentemente, se proceda à renovação dos contratos de avença com os três Assessores, cessando os mesmos a 31 de outubro de 2017. -----

O Presidente da Câmara, -----
Ass.) Fernando Fidalgo Caçoilo, -----
17.outubro.2016”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade, com a abstenção dos Vereadores do PS, aprovar a presente proposta. -----

PARECER PRÉVIO – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS (AVENÇA), DE JOSÉ ALBERTO FERREIRA - PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando: -----

1- Que se mantêm os pressupostos que levaram à contratação do técnico José Alberto Ferreira, designadamente o facto de não haver no nosso mapa de pessoal nenhum trabalhador com a formação necessária para o serviço em causa. -----

2- Que é imprescindível para o bom funcionamento e segurança dos serviços manter o contrato do Eletricista José Ferreira. -----

3- A informação da DAG/SORH, também em anexo; -----

4- Que estão cumpridos os restantes requisitos exigidos para a renovação em causa, nomeadamente: -----

7.1- O prestador de serviços indicado tem a sua situação regularizada perante a segurança social e as finanças; -----

7.2- Encontra-se assegurado o devido cabimento orçamental; -----

7.3- A Câmara Municipal não tem conhecimento de que existam trabalhadores em situação de requalificação no âmbito da CIRA. -----

7.4- Verifica-se o cumprimento do disposto no n.º 1 do art.º 35.º da Lei 7-A/2016, de 30/03 (LOE). -----

Proponho: -----

Nos termos da alínea a) do n.º 2 do art. 35.º da Lei 75/2013, de 12/09, conjugado com a Lei n.º 7-A/2016, de 30/03, que aprovou o Orçamento de Estado para 2016, designadamente no seu art.º 35.º, bem como no Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29/01, na sua alínea a) do n.º 1 do art.º 20.º e ainda no art.º 32.º da Lei 35/2014, de 20/06, que a Câmara Municipal: -----

- a) Se pronuncie favoravelmente sobre o parecer prévio; -----
- b) Consequentemente, proceda à renovação do contrato do prestador de serviços acima indicado. -----

O Presidente da Câmara, -----
Ass.) Fernando Fidalgo Caçoilo, -----
17.outubro.2016”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade, com a abstenção dos Vereadores do PS, aprovar a presente proposta. -----

PARECER PRÉVIO – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS (AVENÇA), DE ARANIS SILVA - PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando: -----

1. A informação do Diretor dos Centros Culturais, corroborada pelo Vereador da Cultura; ----
2. A informação da DAG/SRH, em anexo; -----
3. Que estão cumpridos os restantes requisitos exigidos para a contratação em causa, nomeadamente: -----
 - a. A prestadora de serviços tem a sua situação regularizada perante a segurança social e as finanças; -----
 - b. Encontra-se assegurado o devido cabimento orçamental; -----
 - c. A Câmara Municipal não tem conhecimento de que existam trabalhadores em situação de requalificação no âmbito da CIRA. -----
 - d. Verifica-se o cumprimento do disposto no n.º 1 do art.º 35.º da Lei 7-A/2016, de 30/03 (LOE). -----

Proponho: -----

Nos termos da alínea a) do n.º 2 do art. 35.º da Lei 75/2013, de 12/09, conjugado com a Lei n.º 7-A/2016, de 30/03, que aprovou o Orçamento de Estado para 2016, designadamente no

seu artigo 35.º, bem como no Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29/01, na sua alínea a) do n.º 1 do art. 20.º, e ainda no art. 32.º da Lei 35/2014, de 20/06, que a Câmara Municipal: -----

I– Se pronuncie favoravelmente sobre o parecer prévio; -----

II– Consequentemente, se proceda à contratação em regime de prestação de serviços (avença) da Produtora Cultural Aranís Liliana Garcia da Silva, pelo período de um ano, e pelo valor mensal de 1.250,00€, acrescidos de IVA, se devido. -----

O Presidente da Câmara, -----

Ass.) Fernando Fidalgo Caçoilo, -----

17.outubro.2016”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

PATRIMÓNIO MUNICIPAL. -----

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL (TRANSFERÊNCIAS CORRENTES) À PARÓQUIA DA SAGRADA FAMÍLIA DA BARRA - PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando que: -----

- A Paróquia da Sagrada Família da Praia da Barra recebeu para seu uso, do já extinto Grupo de Jovens da Praia da Barra, uma bancada com lotação de 400 lugares, adquirida em 2002, tendo-se tornado fiel depositária do equipamento desde essa data. -----

- No ano de 2009, por questões de espaço e de segurança, a Paróquia da Sagrada Família da Praia da Barra solicitou à Câmara Municipal que armazenasse nas suas instalações o referido equipamento, autorizando ainda a sua utilização nas ações e eventos dinamizados pela Câmara Municipal; -----

- Desde essa data a Câmara Municipal usufrui daquele equipamento, tendo entretanto acordado com a Paróquia (que deixou de utilizar a bancada) que procederia uma compensação pela cedência definitiva da referida bancada ao Município. -----

Proponho que: -----

- A Câmara Municipal delibere a aprovação da atribuição de um apoio pontual à Paróquia da Sagrada Família da Barra, no montante de 10.000,00€ (dez mil euros), cumprindo assim o compromisso assumido, passando a bancada a ser parte do património da Autarquia. -

O Presidente da Câmara, -----
Ass.) Fernando Fidalgo Caçoilo, -----
17.outubro.2016”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO DA EMPREITADA “VIAS
MUNICIPAIS – CONSERVAÇÃO E ABERTURA DE NOVAS – REQUALIFICAÇÃO
DA RUA DR. SAMUEL MAIA” – INFORMAÇÃO.** -----

Presente a informação supra, elaborada pela Oficial Pública, Ana Patrícia Araújo, datada de 14.outubro.2016, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se sugere a aprovação da minuta do contrato de empreitada referenciada em título, a celebrar com a sociedade: ASO – Construções, Lda, pelo valor de 71.984,87 € (setenta e um mil, novecentos e oitenta e quatro euros e oitenta e sete cêntimos). -----

A adjudicação relativa ao presente contrato, foi realizada por deliberação da Câmara Municipal, em 07 de outubro do corrente ano. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Minuta de Contrato. -----

RECEITAS MUNICIPAIS. -----

**CEDÊNCIA DE VIATURAS (AUTOCARROS) A ASSOCIAÇÕES DO MUNICÍPIO –
ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS PARTICIPAÇÕES –
INFORMAÇÃO/PROPOSTA – RATIFICAÇÃO.** -----

Presente a seguinte informação/proposta, elaborada pela Sr.^a Vereadora, Beatriz Martins: -----

- “Relativamente ao assunto em epígrafe, cumpre-me dar conhecimento que depois de analisadas as várias solicitações recebidas, foram autorizadas as cedências abaixo discriminadas, para os meses de julho, agosto e setembro: -----

Julho					
DIA	ASSOCIAÇÃO	DESTINO	AUTOCARRO	Km's	Valor
2	STAL	ÁGUEDA	TOYOTA	52	31,20 €
23	APACGE	SETÚBAL	TOYOTA	572	343,20 €
30	CCD	ÓBIDOS	VOLVO	366	366,00 €
				Total	740,40 €

agosto					
DIA	ASSOCIAÇÃO	DESTINO	AUTOCARRO	Km's	Valor
--	Não Houve pedidos.				0
Total					0,00 €

setembro					
DIA	ASSOCIAÇÃO	DESTINO	AUTOCARRO	Km's	Valor
8	LAR S. JOSÉ	FÁTIMA	TOYOTA	268	268,00€
9	CENTRO SOCIAL PAROQUIAL N.ª SR.ª DA GAFANHA DA NAZARÉ	FÁTIMA	TOYOTA	268	268,00€
11	GDG	COIMBRA	VOLVO	100	60,00€
23	IAC	LISBOA	TOYOTA	504	302,40€
24	IAC	LISBOA	TOYOTA	504	302,40€
25	GDG	VIANA DO CASTELO	VOLVO	308	308,00€
Total					1508,80€

Considerando que se trata de pedidos de Associações do Município de Ílhavo, que desenvolvem actividades de muito interesse municipal, informo que ao abrigo do disposto do n.º 4 do art.º 4 do *Regulamento municipal para a utilização e cedência dos veículos automóveis de transporte coletivo de passageiros da Câmara Municipal de Ílhavo*, isentei as mesmas de compensação dos encargos inerentes à utilização das viaturas. -----

Deverá a presente proposta ser remetida à Câmara Municipal por força do n.º 3 do art.º 35 da Lei n.º 75/2013, de 12SET. -----

A Vereadora em Exercício, -----

Ass.) Beatriz de Fátima Clemente Martins, -----

30.setembro.2016". -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar nos termos da informação. -----

ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA. -----

CONSTRUÇÃO PARTICULAR. -----

DESTAQUE DE PARCELA. -----

- O processo registado com o n.º 10893, Pº 298/95, respeitante a João Matias Nunes, residente na Rua da Liberdade, n.º 21 – Gafanha da Nazaré. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta, conforme o definido na informação da DOPGU e no Despacho do Sr. Vereador do respetivo Pelouro. -----

A informação tem a referência DOPGU/elianac 2016/09/29 10893/16 4, e é da responsabilidade da Técnica Superior da DOPGU, Eliana Castro, e o despacho do Sr. Vereador Marcos Ré, está datado de 04.outubro.2016, os quais se dão aqui por integralmente transcritos e constam do respetivo processo. -----

LOTEAMENTO. -----

- O processo registado com o n.º 14246, Pº 642/03, respeitante a Richard Daniel Gonçalves Santos, residente na Praceta São João, n.º 6 – 1º – Gafanha da Nazaré. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta, conforme o definido na informação da DOPGU e no Despacho do Sr. Vereador do respetivo Pelouro. -----

A informação tem a referência DOPGU/noemiam 2016/10/17 14246/16 1, e é da responsabilidade da Chefe da DOPGU, Noémia Maia, e o despacho do Sr. Vereador Marcos Ré, está datado de 17.outubro.2016, os quais se dão aqui por integralmente transcritos e constam do respetivo processo. -----

EQUIPAMENTO RURAL E URBANO. -----

OBRAS MUNICIPAIS. -----

RELATÓRIOS FINAIS. -----

Presentes os seguintes dois relatórios finais: -----

1 - “VIAS MUNICIPAIS – CONSERVAÇÃO E ABERTURA DE NOVAS – REQUALIFICAÇÃO DA ESTRADA DO ESTEIRO DA MEDELA - COUTADA” - RATIFICAÇÃO. -----

Presente o Relatório Final supra, elaborado pelo respetivo júri do procedimento, datado de 06.outubro.2016, aqui dado por integralmente transcrito, no qual e em síntese, se sugere a adjudicação da empreitada referenciada em título, à empresa: Paviageméis – Pavimentações de Azeméis, Lda, pelo valor da proposta apresentada 104.430,00 € (cento e quatro mil, quatrocentos e trinta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, por ser a proposta mais vantajosa, de acordo com os critérios de avaliação consignados no Convite do Concurso. -----

Sobre o presente Relatório Final, recaiu o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara: ----

“Deferido de acordo com a informação. Proceder a adjudicação definitiva á empresa:
Paviageméis – Pavimentações de Azeméis, Lda. -----
À Câmara para ratificação. -----
07.outubro.2016”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar a decisão do Presidente. -----

**2 - “VIAS MUNICIPAIS – CONSERVAÇÃO E ABERTURA DE NOVAS –
REQUALIFICAÇÃO DA RUA DR. SAMUEL MAIA” - RATIFICAÇÃO. -----**

Presente o Relatório Final supra, elaborado pelo respetivo júri do procedimento, datado de
06.outubro.2016, aqui dado por integralmente transcrito, no qual e em síntese, se sugere a
adjudicação da empreitada referenciada em título, à empresa: ASO - Construções, Lda, pelo
valor da proposta apresentada 71.984,87 € (setenta e um mil, novecentos e oitenta e quatro
euros e oitenta e sete cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, por ser a proposta
mais vantajosa, de acordo com os critérios de avaliação consignados no Convite do Concurso.

Sobre o presente Relatório Final, recaiu o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara: ----

“Deferido de acordo com a informação. Proceder a adjudicação definitiva á empresa: ASO -
Construções, Lda. -----

À Câmara para ratificação. -----
07.outubro.2016”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar a decisão do Presidente. -----

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL. -----

CIDADANIA E IGUALDADE. -----

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS. ---

**COMPARTICIPAÇÃO NO PAGAMENTO DA FATURA RELATIVA A ÁGUA,
SANEAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS – PROPOSTA. -----**

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Vereador, Paulo Costa: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º
n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação
social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal; -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 30 de outubro de 2014 e da Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2014, com as alterações aprovadas em reunião do Executivo Municipal de 09 de setembro de 2015 e da Assembleia Municipal de 18 de setembro de 2015, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 2, alínea e) “comparticipação no pagamento da fatura relativa a água saneamento e resíduos sólidos“. -----

3.º - Os pedidos de participação solicitados pelos cinco munícipes/agregados familiares e as respetivas Informações Sociais que se anexam. -----

4.º - Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada pela proposta de cabimento n.º 2 de 04/01/2016, pelo que, -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição do seguinte apoio, ao abrigo do Regulamento do Fundo Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados: -----

-**Dois** participações no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 90%, pelo período de 12 meses; -----

-**Três** participações no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 70%, pelo período de 12 meses. -----

O Vereador do Pelouro da Cidadania e Igualdade, -----

Ass.) Paulo Teixeira da Costa, -----

14.outubro.2016”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS –
ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL (TRANSFERÊNCIAS CORRENTES) AO
CSPNSN – APOIO AO ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO – PROPOSTA. -----**

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Vereador, Paulo Costa: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal. -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 30 de outubro de 2014 e da Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2014, com as alterações aprovadas em reunião do Executivo Municipal de 09 de setembro de 2015 e da Assembleia Municipal de 18 de setembro de 2015, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 2, alínea b) “apoio ao arrendamento de habitação”. -----

3.º - O pedido de apoio solicitado por três agregados familiares e as respetivas Informações Sociais que se anexam. -----

4.º - Que o Centro Social e Paroquial N.ª Sr.ª da Nazaré se disponibilizou como instituição parceira tendo solicitado a concessão de apoio ao pagamento da renda de casa referente aos agregados das informações anexas, ficando os utentes responsáveis por participar com o restante valor, necessário à prossecução da totalidade da renda. -----

5.º - Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada pela proposta de cabimento n.º 2618 de 14/10/2016, pelo que, -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição de um subsídio pontual ao Centro Social e Paroquial N.ª Sr.ª da Nazaré, no valor de **1486.95 Euros**, para apoio à participação no pagamento do valor da renda de casa pelo período que consta nas Informações Sociais, sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação. -----

O Vereador do Pelouro da Cidadania e Igualdade, -----

Ass.) Paulo Teixeira da Costa, -----

14.outubro.2016”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS –
ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL (TRANSFERÊNCIAS CORRENTES) À
SCMI – APOIO AO ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO – PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Vereador, Paulo Costa: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal. -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 30 de outubro de 2014 e da Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2014, com as alterações aprovadas em reunião do Executivo Municipal de 09 de setembro de 2015 e da Assembleia Municipal de 18 de setembro de 2015, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 2, alínea b) “apoio ao arrendamento de habitação”. -----

3.º - O pedido de apoio solicitado por um agregado familiar e a respetiva Informação Social anexa. -----

4.º - Que a Santa Casa da Misericórdia de Ílhavo se disponibilizou como instituição parceira tendo solicitado a concessão de apoio ao pagamento da renda de casa referente ao agregado da informação anexa, ficando o utente responsável por participar com o restante valor, necessário à prossecução da totalidade da renda. -----

5.º - Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada pela proposta de cabimento n.º 2618 de 14/10/2016, pelo que, -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição de um subsídio pontual à Santa Casa da Misericórdia de Ílhavo, no valor de **87,50 Euros**, para apoio à participação no pagamento do valor da renda de casa pelo período que consta na Informação Social, sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação. -----

O Vereador do Pelouro da Cidadania e Igualdade, -----

Ass.) Paulo Teixeira da Costa, -----

14.outubro.2016”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

JUVENTUDE. -----

PROGRAMA MUNICIPAL FÉRIAS DIVERTIDAS – NATAL 2016 E NORMAS INTERNAS - PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sr.ª Vereadora, Beatriz Martins: -----

- “Vimos por este meio enviar a V. Exa. a proposta do Programa Municipal “Férias Divertidas – natal 2016”, considerando que: -----

1. O programa “Férias Divertidas” conquistou uma significativa relevância junto da população em geral pela tipologia de ocupação dos tempos livres que proporciona; -----

2. É uma forma de apoio às famílias nos períodos de pausa letiva; -----

Propõe-se que: -----

1. A realização do Programa Municipal “Férias Divertidas de Natal” entre os dias 19 de dezembro e 30 de dezembro de 2016 conforme proposta em anexo; -----

2. O programa é destinado a crianças com idades compreendidas entre os 6 e aos 15 anos; -----

3. As atividades a desenvolver serão de carácter ambiental, cultural, educativo e desportivo, e de acordo com os intervalos de idades estipulados; -----

4. O programa Municipal “Férias Divertidas de Natal” será constituído por dois programas mistos, atendendo à faixa etária. -----

A Vereadora da Juventude, -----

Ass.) Beatriz de Fátima Clemente Martins, -----

13.outubro.2016”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

PROGRAMA VOCAÇÃO 2017 - PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sr.^a Vereadora, Beatriz Martins: -----

- “Considerando: -----

1) A importância da ocupação dos tempos livres dos jovens, nomeadamente em tempo de aulas, através de atividades que contribuam significativamente para o enriquecimento da sua formação pessoal, e que funcionem em simultâneo como complemento da sua formação académica; -----

2) A importância de promover nos jovens o sentido de responsabilidade no desenvolvimento de uma atividade em prol das pessoas e do nosso município; -----

3) O importante papel que a Câmara Municipal pode e deve assumir da dinamização de iniciativas que permitam atingir tais objetivos; -----

4) O grande sucesso obtido pelas edições desde o ano 2005 deste Programa. -----

Proponho: -----
Que a Câmara Municipal de Ílhavo aprove as normas de participação no Programa Vocação 2017, que se encontram anexas à presente proposta. -----
A Vereadora do Pelouro da Juventude, -----
Ass.) Beatriz de Fátima Clemente Martins, -----
14.outubro.2016”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

CULTURA. -----
PROJETO “MAR FILM FESTIVAL” E RESPETIVAS NORMAS DE PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO “NOVAS VISTAS LUMIÉRIE” – INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----

Presente a informação supra, com o n.º 57, datada de 12.outubro.2016, elaborada pela membro da Direção do MMI, Paula Ribeiro, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se sugere a aprovação para a realização do Projeto referenciado em título, bem como as respetivas Normas de Participação no concurso, nos termos e condições previstos na sobredita informação. -----

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho/proposta do Sr. Vereador, Paulo Costa: -----

“Concordo. Ao Sr. Presidente da Câmara, -----
14.outubro.2016”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

REVISTA “ARGUS” – (QUARTO NÚMERO) – MUSEU MARÍTIMO DE ÍLHAVO, EM PARCERIA COM A ÂNCORA EDITORA - INFORMAÇÃO - PROPOSTA. -----

Presente a informação supra, com o n.º 58, datada de 14.outubro.2016, elaborada pela membro da Direção do MMI, Paula Ribeiro, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se sugere dar continuidade à parceria referenciada em título, nos termos e condições previstos na sobredita informação, destacando-se entre outros a definição do preço de capa e a atribuição de um contingente de 200 livros em regime de consignação à Editora e respetivas condições. -----

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho/proposta do Sr. Vereador, Paulo Costa: -----

“Concordo. Ao Sr. Presidente da Câmara, -----
14.outubro.2016”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**CATÁLOGO DA EXPOSIÇÃO “MEIA-LARANJA” – APROVAÇÃO DO
RESPECTIVO PREÇO DE VENDA AO PÚBLICO (PVP) –
INFORMAÇÃO/PROPOSTA.** -----

Presente a informação supra, com o n.º 59, datada de 14.outubro.2016, elaborada pela membro da Direção do MMI, Paula Ribeiro, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, se sugere o valor unitário de 10.00 € (dez euros), na venda ao público do Catálogo da citada exposição. -----

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho/proposta do Sr. Vereador, Paulo Costa: -----

“Concordo. Ao Sr. Presidente da Câmara, -----
14.outubro.2016”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

PAGAMENTOS AUTORIZADOS. -----

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS. -----

Presentes os seguintes (5) cinco Autos de Vistoria e Medição de Trabalhos: -----

1 - Da Empreitada “Arranjos Urbanísticos no Município – Pavimentos e Murete (Banco) junto ao Relvado da Costa Nova” – 2ª Situação Contratual, no valor de € 80.351,12 (oitenta mil, trezentos e cinquenta e um euros e doze cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Brimo – Britas de Mouquim, Lda. -----

2 - Da Empreitada “Conservação, Ampliação e Outras Pequenas Construções – Jardim de Infância e EB1 da Cambeia” – 1ª Situação Contratual, no valor de € 95.399,94 (noventa e cinco mil, trezentos e noventa e nove euros e noventa e quatro cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Construções Josés, Lda. -----

3 - Da Empreitada “Pavimentação a Betão betuminoso da Travessa da Rua Dr. Joaquim António Vilão – Gafanha da Nazaré” – 1ª Situação (Única), no valor de € 5.194,00 (cinco mil,

cento e noventa e quatro euros), com IVA incluído, adjudicada à firma: Henriques Fernandes & Neto, SA. -----

4 - Da Empreitada “Casa (Capela) Mortuária da Gafanha do Carmo” – 4ª Situação Contratual, no valor de € 43.401,11 (quarenta e três mil, quatrocentos e um euros e onze cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: José António Parente, Lda. -----

5 - Da Empreitada “Casa da Música da Gafanha da Nazaré” – 4ª Situação Contratual, no valor de € 66.559,97 (sessenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e nove euros e noventa e sete cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Teixeira, Pinto & Soares, SA. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar os presentes cinco autos e proceder ao pagamento. -----

E nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada eram 16.20 horas. -----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata que eu,

, Secretário, redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com o Sr. Presidente da Câmara, que presidiu à reunião. -----